

qualquer tipo de prática fiscalizatória, e que assim sendo nenhuma multa tinha valor. Disse também que a autoridade competente para arbitrar multas era o Prefeito, e que assim sendo o fiscal exorbitava ao emitir tais sanções, encerrando sua fala, com agradecimentos pela consideração recebida no período legislativo. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais:

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 Hummm!!

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em dois de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia dois de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se or-

dinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Triz. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Ayr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Joqueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Jozênio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Requerimento nº 106/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, informações com relação ao combate a vetores no Município; Requerimento nº 108/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, dispõe sobre outorga de Moção de Agradecimento à Superintendência e Funcionários da Plataforma PSP-01, da Petrobrás, pelos relevantes serviços prestados à opinião pública do Município de Lagoa Triz; Indicação nº 038/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, solicitando envio de Expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, ratificando os termos da Indicação nº 66/89; Indicação nº 040/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, criação do cargo de

TELEFONISTA no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Cabo Frio; Indicação nº 041/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, sugerindo ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, a retomada de obras para a complementação da Estação de Tratamento Sanitário da Praia do Siqueira. Convite da Associação dos Moradores do Parque Burle-AMAPB, para a caminhada ecológica que será realizada no dia 4 de agosto, à partir das 8:00 horas. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, parabenizou a Mesa Executiva por ter proporcionado meios para que os trabalhos da Casa fossem transmitidos pela Rádio Cabo Frio, e logo após manifestou seu apoio a decisão do Vereador Aires Berra de Figueiredo renunciando a condição de Líder do PMDB, uma vez que não conseguira unanimidade de posições quanto aos seus liderados. Prosseguindo, abordou Mensagem do Senhor Prefeito e que entraria em pauta na próxima reunião, solicitando autorização para suplementação de verbas no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), aduzindo que o documento não discriminava a aplicação dos recursos, dirigindo apêlo para que a Mensagem fosse devolvida para que as rubricas fossem destacadas. Disse também que a Câmara já havia aprovado anteriormente suplementação de verbas no valor de R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), e que tais recursos

não haviam sido alocados nem em cinquenta por cento, podendo fazer tal afirmação porque acompanhava os decretos de suplementação, face a obrigatoriedade de publicação, e que assim sendo fazia-se imperativo que o Executivo prestasse contas quanto aos valores autorizados pela Câmara. Lembrou que a Administração Municipal não estava publicando seus atos, e que era uma infração a Lei, solicitando providências. Adiante, protestou contra atos do Prefeito que através de Decretos delegando atribuições a Secretários, usurpava prerrogativas da Câmara, pois tais delegações tinham que ser legitimadas por Lei. Protestou também pelo fato da Prefeitura não estar fornecendo Vale Transporte aos servidores, e que era previsto pela Lei Orgânica do Município e desrespeitado pelo Executivo Municipal. Quanto a política salarial, disse que também não havia obediência do Prefeito quanto a Lei aprovada pela Câmara, na medida em que o piso salarial não estava sendo corrigido pela atualização do salário mínimo. Deixou registrado também o seu protesto visto que de maneira contumaz o Senhor Prefeito não respondia aos Requerimentos de Informações, obstaculando assim os trabalhos da Câmara, e que configurava sanções previstas em Lei, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, disse que renunciara a liderança do Partido na Casa, porque simplesmente não podia ser

líder dele mesmo, visto que os Vereadores eleitos pe-  
 la Bandeira do PMDB, por outros interesses tive-  
 ram que atender a outras questões políticas, ali-  
 ando-se ainda que apenas na prática aos  
 outros partidos, e que respeitava, daí, sua deci-  
 são em renunciar a liderança, não havendo  
 assim convivência política com os companhei-  
 ros, mas sim uma profícua relação de amiza-  
 de pessoal, e que dignificava, mas não romava  
 politicamente. Prossequindo, disse que realmente o  
 Prefeito Ivo Saldanha conseguiu transformar Lago  
 Frio, visto que o caos administrativo instalado  
 no Município, e que era testemunhado por to-  
 da comunidade. Disse que após a posse do aty  
 al. Prefeito, conseguira o mesmo transformar  
 Lago Frio no Município mais esburacado do Es-  
 tado, a mais suja do País, conseguindo também  
 colocar o Município no maior descrédito possí-  
 vel, até onde um Município podia chegar por  
 força da incompetência e omissão, e ainda  
 com o maior índice de corrupção que se  
 tinha notícia na história de Lago Frio. Adi-  
 ante, acusou o Prefeito de massacrar o fun-  
 cionalismo público municipal, na medida em  
 que não cumpria o piso salarial pagando  
 ainda como salário mínimo apenas R\$  
 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) e  
 que era uma verdadeira agressão aos direi-  
 tos dos trabalhadores. Disse que a Adminis-  
 tração Municipal vivia em verdadeiro "mar  
 de lama", quando a firma J. Jannani celebra-  
 va contrato com a Prefeitura na ordem de  
 R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) pa-  
 ra colocar lâmpadas, importância paga com

os recursos dos royalties do petróleo, conquista do povo cabofriense respaldando o trabalho do Prefeito Blair Corrêa e dos Vereadores, e que lamentavelmente estava sendo dissipado de maneira irresponsável. Quanto a Estação de Tratamento de Esgoto da Praia do Siqueira, obra solicitada por Vereador de situação, disse que a área havia sido invadida por autorizações da irmã do Prefeito e que vários barracos já estavam instalados, o que era mais um ato irresponsável do Governo, e deixando registrado o seu protesto contra os desmandos do Prefeito encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, salientou o esforço da Presidência proporcionando que os trabalhos da Casa fossem transmitidos pela Rádio Cabo Frio, através do Programa a Voz do Legislativo. Prossequindo, disse que não poderia deixar de registrar o seu protesto contra o comportamento do Prefeito Ivo Saldanha, que por ocasião da solenidade de municipalização do Terminal Rodoviário, referira-se a sua pessoa em termos irônicos e desrespeitosos, arrematando ainda que por estar perto da Rodoviária pudera ouvir tais palavras do Executivo e que de imediato, mesmo não tendo acesso ao sistema de som, tivera oportunidade de falar ao povo presente, repudiando as palavras do Prefeito. Disse também ter afirmado na ocasião que era contra a municipalização do Terminal porque a administração municipal sequer administrava o que

era de Cabo Frio, quando todos viam que a cidade estava no caos, arrazada por uma administração sem registro na história. A seguir, exibindo guias de ITBI, disse que existia corrupção na Prefeitura, na medida em que áreas com mais de quinhentos mil metros quadrados pagavam a irrisória quantia de R\$ 200,00, por estarem avaliadas em R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), e que procurando a Secretaria de Fazenda, não tivera as explicações solicitadas, e que assim sendo tomava outras providências através da participação cameral, pois o empresário Euad Tracarias junto com alguém da Prefeitura, possivelmente o Prefeito estavam lesando os cofres públicos, o que era confirmado por um funcionário, quando afirmava que a área estava avaliada em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) o que era um absurdo. Disse a seguir, que uma outra área de propriedade de um cabofriense havia sido avaliada para pagamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) de ITBI, o que era um absurdo e demonstrando que na Prefeitura havia cartório para proteção de determinados interesses. Adiante, disse que segundo comentários a Procaf estaria pagando a determinados Vereadores por proteção de serviço e dada a gravidade da questão prosseguiria em investigações mais detalhadas. Adiante, disse ter sido procurado por um cidadão solicitando o carro da Câmara para uma viagem, e tendo em vista sua negativa o referido cidadão disse que o veículo oficial iria na próxima sexta-feira a Campos para pegar uma família de mudança para Cabo Frio, e que assim sendo também inves-

ligaria o uso que estava sendo dado a via-  
tura do Legislativo, encerrando a seguir seu  
discurso. A seguir ocupou a Tribuna o Vere-  
ador Walmir Rodrigues de Lacerda, iniciando  
sua fala, disse que os agradecimentos  
pelo restabelecimento das transmissões dos  
trabalhos da Casa pela Rádio Cabo Frio,  
devia-se a toda Mesa Diretora e não ape-  
nas ao Presidente da Casa, que iniciando  
a gestão junto a emissora contara com o  
apoio da Mesa, o que era um trabalho de  
equipe, abrindo pessoalmente mão dos elo-  
gios, mas não do que era devido ao 2º Secre-  
tário Vereador Adailton Pinto de Andrade, co-  
mo também do Diretor Administrativo Bene-  
dito Guimarães dos Santos. Prosseguindo, a sua  
fala, disse que não era homem de meias  
palavras e que quando acusava dava no-  
mes as pessoas, e que quando afirmações  
eram coloadas de forma indireta assu-  
mia a responsabilidade. Disse também que o  
Vereador que o antecederia, tinha como pe-  
culiaridade do seu caráter não dar nomes  
as pessoas que acusava, e que outra coisa  
não fazia na Câmara a não ser estarda-  
elhaços e tentar denegir a imagem de  
outros e muito pouco produzido para o Mu-  
nicípio, embora percebendo dos cofres públicos  
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)  
por mês para trabalhar. Disse que diante  
das acusações do referido Vereador, quanto ao  
uso de viatura da Casa, sem dar nomes,  
por lhe faltar dignidade, esclareceu que ha-  
via viajado até Santo Antônio de Pádua no



veículo oficial, e no retorno do Município havia viajado acompanhado de sua família que estava em Campos em visita a seus familiares, o que assumia, pois pelo que produzia para a Câmara fazia por onde merecer tal distinção, pois não viajara para proveito próprio, dando como exemplo de seu esforço, gestões junto a Petrobrás para corrigir a despesagem quanto aos cálculos para o pagamento dos "royalties", e mais, que tinha estado na empresa e só não convidara o Vereador que o antecederia, porque o mesmo nada teria a somar para o Município. Exibiu adiante que era homem, tinha caráter e assumia os seus atos. Abordando a visita a Plataforma da Petrobrás na Baía de Campos, onde fora tratar da questão das três milhas autorizada para a pesca em torno dos equipamentos da empresa, disse que após explicações técnicas e bom senso o levava a admitir que a distância imposta pela Petrobrás para a pesca, tinha como ordenamento a segurança, pois conforme vira através de vídeos, os apetrechos usados pelos pescadores, muitas vezes colocavam em risco os merqueadores, sendo impossível a diminuição das três milhas, incluídas em Lei de Segurança Nacional. Prosseguindo, disse que aceitando as razões da Petrobrás, não podia cruzar os braços, pois era imperativo lutar pelo Município, falando da luta que o ex-Prefeito Alair Corrêa e Vereadores haviam travado para a conquista dos royalties do Petróleo. Assim sendo, disse que procurara junto a Petrobrás compensar a sensível queda da captura de pescados pela imposição das três milhas,

e que a empresa, muito aberta, sem nada esconder, informara a real situação, sendo solicitada a Petrobrás a construção de um estalario em Cabo Frio, sendo no entanto necessária a dragagem do Canal do Itajuruí, o que importaria em alocação de grandes recursos, quase impossíveis nas atuais circunstâncias da economia brasileira, e que assim sendo questionava a Marinha, na medida em que os royalties não configuravam um prêmio, mas uma indenização pelos riscos da exploração do Petróleo, e que assim sendo, o Estado recebia quarenta por cento, os Municípios trinta por cento, vinte por cento para um Fundo Especial repassado para Municípios limítrofes as áreas de exploração e os restantes vinte por cento repassados para a Marinha, aduzindo, que na viagem de quarenta e cinco minutos, fora monitora uma mancha de óleo e nenhum navio da Marinha estava próximo, pois era uma obrigação da mesma ter equipamentos para atender as áreas de riscos na medida em que recebia a quantia de vinte por cento. Disse que na Lei dos royalties do petróleo constataria que dos três critérios para pagamento dos royalties, o que podia ser questionado dizia respeito ao número de habitantes, pois de maneira absurda, o IBGE informava por estimativa, e assim sendo o crescimento demográfico fator para o pagamento dos royalties era prejudicado. Prosseguindo, disse que por tal critério o IBGE, Cabo Frio, vinha recebendo a indeni

zação por informações de 1989, com sessenta e cinco mil habitantes, e que assim sendo pela tabela da Petrobrás, os coeficientes estavam defasados, pois Lagoa Triz já contava com mais de sessenta e cinco mil habitantes, ou seja sessenta e cinco mil habitantes por certidão do IBGE, advindo daí prejuízo para o Município, na ordem de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) no ano de 1990. Prosseguindo, disse que para corrigir tal situação, apresentava Indicação dirigida ao IBGE, solicitando que o censo demográfico fosse realizado junto com o censo econômico ou seja, de cinco em cinco anos, encerrando a seguir seu pronunciamento. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a "ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nºs 106/90 e 108/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda. Aprovadas as Indicações nºs 038/90, 040/90 e 041/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Nesta etapa fez uso da palavra o Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos, disse iniciando sua fala, que não era sua intenção fazer uso da Tribuna, mais uma vez negado o aparte por um Vereador, quando em discurso, entendeu manifestar algumas considerações. Prosseguindo, disse ter ouvido estarecido, denúncias sobre os loteamentos na cidade e diminuição no pagamento de impostos.

devidos, o que estava sendo uma rotina, desde que um Vereador havia se lançado a Depu-  
tado Estadual, e que assim sendo determina-  
do Vereador candidato a Deputado conseguia  
a diminuição de impostos, e assim, as finan-  
ças do Município eram degradadas e alguns  
empresários eram beneficiados, o que não acon-  
tecia com o sofrido trabalhador que não  
tinha acesso a tais benefícios, o que era la-  
mentável, pois o que importava para alguns  
era o enriquecimento pessoal em detri-  
mento da coletividade, mas desnudava-se  
o fato de que campanhas políticas eram pa-  
trocinadas em troca de tais favores. Prosse-  
quindo, disse que o Senhor Juad Facarias,  
havia ganho um prêmio depois de haver di-  
zimado o que restava de mata Atlântica  
na Unidade de Monte Alegre, recebendo redu-  
ção em impostos o que era uma vergonha,  
pois em nome de uma eleição uma vida  
de se transformava em lixo. Prosseguindo,  
disse que queria denunciar quanto a utiliza-  
ção de veículo da Câmara, e mais es-  
tavecido ficou, quando o Vereador confirma-  
va que havia utilizado o veículo, o que  
era a confirmação de que o Patrimônio públi-  
co estava sendo usado para fins particu-  
lares, o que não aceitava, encerrou a seguir  
seu discurso. Não havendo mais quem qui-  
resse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO  
PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presen-  
te Reunião em nome de Deus. E para cons-  
tar, mandou que se lavrasse a presente Ata  
que depois de lida, submetida à apreciação

Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*  
 [Illegible handwritten text]

\*  
 Ata da Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em sete de agosto do ano em curso.

As dezesseis horas do dia sete de agosto de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Ualmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Fria. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Acyr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Félix da Costa Gomes, Josémino Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'anna, Omar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em